



Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

ACTA N° 1

1 Ao sétimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Laboratório Regional de Saúde Pública Dra Laura Ayres, reuniu o júri, constituído por Lúcia Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Análises Clínicas e Saúde Pública, Iasmina Mohamed, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área Análises Clínicas e Saúde Pública e Sisínio Camélo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área Análises Clínicas e Saúde Pública, em substituição da Presidente, Marta Saias, por motivo de baixa de assistência à família, para o processo de recrutamento, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n°3, do artigo 6°, do Decreto-Lei n°10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho n°540/2021, de 13 de Janeiro, de 10 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, na área das análises clínicas para desempenho de funções na ARS Algarve, IP.

Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção e classificação final, foram estabelecidos pelo júri tendo por base a Portaria n° 154/2020 de 23 de junho que regula os métodos de seleção aos concursos de ingresso e acesso na carreira dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, e a especificidade das funções a desempenhar bem como do atual contexto de emergência nacional. -----

As candidaturas rececionadas que não possuem ou anexarem os requisitos obrigatórios publicados, não passam à fase de avaliação curricular, considerando-se excluídos do processo de recrutamento. -----

2 Ordem de Trabalhos-----

2.1- Análise, discussão e definição dos critérios de avaliação dos Currículos. -----

2.2- Elaboração de mapa para avaliação de candidaturas. -----



Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

3 Critérios de Avaliação e Classificação-----

O Júri deliberou, por unanimidade, adoptar os critérios de avaliação do Anexo I -----

O Júri decidiu ainda que:

- Na presença de certificado de habilitações no qual apenas conste classificação qualitativa serão dadas as seguintes pontuações: Satisfaz ou Suficiente – 0 pontos em escala de 0 a 3; Bom - 1 pontos em escala de 0 a 3; Muito bom - 2 pontos em escala de 0 a 3; Excelente - 3 pontos em escala de 0 a 3, sendo que as habilitações académicas valem 75% da pontuação final;
- A experiência profissional será contabilizada até ao dia anterior à data da publicação desta Oferta Pública de emprego;
- Quando não é explícita a data exata de início e término do período de trabalho relativo à experiência profissional, constando apenas o ano, contabilizar-se-á o mínimo (1 mês);
- Os estágios voluntários serão contabilizados como experiência profissional apenas após finalização da licenciatura;
- Os webinars serão contabilizados como formações pelo que, só serão contabilizados os que tenham a duração mínima de seis horas;
- Serão contabilizadas como atividades relevantes trabalhos científicos publicados na área das análises clínicas; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado com a duração mínima de 4 semanas.

4 Classificação Final dos Candidatos-----

4.1 Métodos de selecção:

Avaliação curricular, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte formula:



Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Avaliação curricular = A + B + C + D -----

A = Habilitações académicas -----

B = Experiência profissional -----

C = Formação profissional complementar-----

D = Atividades relevantes-----

Os resultados obtidos serão expressos na escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas. -----

Com os resultados da classificação final dos candidatos, obtidos pela aplicação da fórmula anterior, será elaborada uma lista única com a ordenação final de candidatos. --

Em caso de igualdade de classificação o desempate será efetuado da seguinte forma:-----

- 1- Maior experiência profissional nas funções a desempenhar;
- 2- Melhor nota de curso;
- 3- Maior grau de habilitações;
- 4 - Maior número de horas de formação no âmbito das funções a desempenhar;
- 5 – Maior número de horas de formação no âmbito geral, úteis à profissão;
- 6 – Maior número de atividades relevantes.

4.2 Requisitos obrigatórios de candidatura: -----

- a) Habilitações académicas – Curso Superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional emitida pela ACSS;
- b) Cédula Profissional válida, emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido.

5 Documentos obrigatórios a anexar: -----

- a) Formulário de candidatura da ARS Algarve;
- b) Curriculum Vitae actualizado à data da candidatura;
- c) Cópia da cédula profissional emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido;
- d) Certificado de Habilitações;

Administração Regional de Saúde
do Algarve



Ministério da Saúde

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

As candidaturas que não tenham em anexo os documentos obrigatórios serão excluídas. -----

1º Vogal Efetivo

Lúcia Costa

2º Vogal Efetivo

Iasmina Mohamed

2º Vogal Suplente

Sisínio Camélo

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - ARS ALGARVE, IP - Julho de 2021

hmc
of

Critérios de avaliação	Designação dos critérios	Pontuação a atribuir	
Habilitações académicas	Curso Superior para obtenção da cédula profissional (ACSS)	10	
	Mestrado na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	11	
	Doutoramento na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	12	
	Classificação final do curso superior - entre 0 a 3 valores, correspondendo zero a quem tenha obtido 10 valores e três a quem tenha obtido 20 (regra de proporcionalidade direta)	0 a 3	
Experiência profissional	Experiência profissional no âmbito das Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais (0,1 por cada mês completo)	máx 1,5	
	Experiência profissional em colheitas de produtos biológicos (0,1 por cada mês completo)	máx 0,5	
Formação profissional complementar	Formação no âmbito das funções a desempenhar	Com avaliação (0,04 por cada formação)	máx 0,6
		Sem avaliação (0,02 por cada formação)	máx 0,3
	Formação no âmbito geral úteis à profissão	Com avaliação (0,01 por cada formação)	máx 0,2
		Sem avaliação (0,005 por cada formação)	máx 0,1
	Participação em jornadas, congressos, seminários (0,02 por cada participação)	máx 0,3	
	Pós-graduação na área	0,5	
Atividades relevantes	Trabalhos científicos publicados; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado - sempre relacionados com a profissão (0,2 por cada atividade)	máx 1	